



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024/14

Dispõe sobre: **“As Contas Municipais do Poder Executivo Municipal”**.

Artigo 1º - Fica Mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do Poder Executivo Municipal, **do exercício 2021**.

Artigo 2º - Em face do que alude o artigo anterior, **fica mantido o parecer das contas municipais do exercício de 2021, apreciadas no Processo 00006787.989.20-1**.

Artigo 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Reginaldo Ferreira de Aragão, 21 de maio de 2024.

Andrey Luiz da Silva Santos
Presidente